SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 747/SS/2025

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 486/2025, 348/2025, 391/2025, 349/2025 e 491/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/04/2025.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
12004088243	02/03/2024 a 01/03/2025	Felipe Henrique dos Santos Silva	Motorista	01/07/2026 a 15/07/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004088552	22/05/2023 a 21/05/2024	Francisco Maikon da Silva	Coordenador de Articulação e Apoio ao Cidadão	01/05/2025 a 15/05/2025 e 15 dias em abono pecuniário
6004071101	25/03/2024 a 24/03/2025	Jeferson Batista de Mello	Executor Administrativo	02/03/2026 a 16/03/2026 e 15 dias em abono pecuniário
12004088183	02/02/2023 a 01/02/2024	Mara Diana Muller Hoffmann	Auxiliar de Serviços Gerais	05/05/2025 a 14/05/2025 e 16/06/2025 a 05/07/2025
12004088295	18/04/2024 a 17/04/2025	Rustenio Ferreira de Oliveira	Motorista	01/07/2025 a 15/07/2025 e 15 dias em abono pecuniário

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 29 dias do mês de abril de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL